

**Ministério da Educação Universidade
Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Núcleo de Concursos
Edital nº 06/2024 – Revalidação/NC-PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95 – UFPR de 12/06/2002, torna público o resultado final do processo para os pedidos de revalidação de diploma de graduação em Jornalismo, Geologia, Pedagogia, Tecnologia e Gestão de Turismo, Fisioterapia, Direito, Engenharia Elétrica, Odontologia, Farmácia, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Ciências Contábeis e Educação Física, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior para o ano de 2023, requeridos por migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado, regido pelo Edital n.º 06/2023 – NC-PROGRAD.

1. JORNALISMO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
130	GUSTAVO RAFAEL SANOJA FLORES	DEFERIDO

2. GEOLOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
121	CARLOS HENRIQUE VILLARROEL BASANTA	DEFERIDO

3. PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
160	CHARMENE DORENARD	DEFERIDO
161	DAYANA ALEXANDRA GOITÍA BRITO	DEFERIDO
163	DIANA CAROLINA BERRA GAZCON	DEFERIDO
167	JOSE AGUSTÍN CACERES CARRERO	DEFERIDO
169	KAREDI JOSEFINA OLMOS SAAVEDRA	DEFERIDO
171	KEILYS SORAMITH GONZÁLEZ GUTIÉRREZ	DEFERIDO
175	MIREYA DEL CARMEN	DEFERIDO
180	ROCKMILLYS BASANTE PALOMO	DEFERIDO
181	RODOLFO JOSÉ TRICERA NUNEZ	DEFERIDO
183	ROSIRIS GREGORIA GUARISMA RODRIGUEZ	DEFERIDO
186	SOLIMIR DEL CARMEN SALAZAR VERACIERTA	DEFERIDO
188	YEXY DELMAR ZAMBRANO	DEFERIDO

4. **TECNOLOGIA E GESTÃO DE TURISMO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
136	KIMBERLEY RHODESIA VALENTINA PARRA LEDEZMA	DEFERIDO

5. **FISIOTERAPIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
139	LUNA LOUKA	DEFERIDO

6. **DIREITO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
41	ALEXIS RAFAEL GAMBOA BAUZA	DEFERIDO
42	AMIR AHMED ABDELRAHMAN RADWAN	INDEFERIDO
43	ANDRYS JOSEFINA SÁNCHEZ BASTARDO	DEFERIDO
44	ANGEL RAMON AVILEZ IDROGO	DEFERIDO
46	DANIEL DAVID CORTES CORREA	DEFERIDO
53	GINA RUBIRY ESCALONA DE CRESPO	DEFERIDO
59	KEIDLIN ANA BONALDE DE SOUZA	DEFERIDO
24	MARBELYS MARGARITA FIGUEREDO MAURERA	DEFERIDO
70	PETUEL DIEUJUSTE	DEFERIDO
71	ROBERT CRISTÓBAL MARTINEZ POLO	INDEFERIDO
74	YESENIA BEATRIZ MENDOZA LAMEDA	DEFERIDO
115	YOLIMAR J C VELASQUEZ	DEFERIDO
76	ZENAIDA ELENA CEDENO VELASQUEZ	DEFERIDO

7. **ENGENHARIA ELÉTRICA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA
84	CARLOS ALBERTO RIVAS GÁMEZ	DEFERIDO
85	DANIEL ALEJANDRO MARCANO COVA	DEFERIDO

8. **ODONTOLOGIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
150	WILBER ALEJANDRO MARTÍNEZ POMPA	DEFERIDO
151	WILBERTO JULIAN ODUARDO ESTRADA	DEFERIDO

9. FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
119	CARINE JEAN	INDEFERIDO
124	CHARMANTE REGISTRE	DEFERIDO
125	CHRISTANE TANNOUS	DEFERIDO
146	TATIANA KORABLEVA	DEFERIDO

10. DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
80	ANDRÉS VIERA OSUNA	DEFERIDO
83	AYSKEL ELENA SANTAMARÍA JAIMES	DEFERIDO
88	EMERILIN DE LOS ANGELES ROMERO CAMPOS	DEFERIDO
91	FÁTIMA MARIA LUNAR ABACHE	DEFERIDO
92	FRANCISMAR ZARAY VASQUEZ ARTEAGA	DEFERIDO
105	MARÍA ISABEL DEL VALLE FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ	DEFERIDO
107	MARISAY DEL VALLE ZAMBRANO	DEFERIDO
109	ONELSY DEL VALLE HURTADO MEDINA	DEFERIDO
111	PEDRO ANTONIO PERALES ZAPATA	DEFERIDO
112	VANESSA TRINIDAD GONZALEZ CASNEIRO	DEFERIDO

11. ENGENHARIA DE ALIMENTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
97	HELIER ANTONIO DIAZ FAJARDO	DEFERIDO

12. CONTÁBEIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
55	JEISY MAGDALENA CAMPOS DE LOPEZ	DEFERIDO
60	LENNY KAIRYNA VILLALOBOS LOPEZ	INDEFERIDO JUSTIFICADO ¹
62	LOISRELYS ANDREINA HERNANDEZ ALMEIDA	INDEFERIDO JUSTIFICADO ²
64	LUIZA COROMOTO SALCEDO FRANCO	DEFERIDO
68	MARLENE JOSEFINA TORRES CORREA	DEFERIDO
69	MARLIN ABILIANA CORDOVA	DEFERIDO
72	WILLIAN CRISTOBAL FERRAN REYES	DEFERIDO

1 condicionado à complementação de estudos no curso de Contábeis da UFPR em: SC 301 - Introdução a contabilidade [75h] e SC304 – Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis [75h].

2 condicionado à complementação de estudos no curso de Contábeis da UFPR em: SC 301 - Introdução a contabilidade [75h] e SC304 – Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis [75h].

12.1 De acordo com a Resolução nº 02/16-CEPE, a recomendação de estudos complementares finaliza o processo de revalidação com indeferimento justificado.

12.2 O candidato deverá realizar estudos complementares, conforme disponibilidade na UFPR ou em outra instituição em que se ministre curso equivalente em prazo estabelecido pela Comissão formada pelos coordenadores dos cursos das áreas envolvidas.

12.3 Após a conclusão dos estudos complementares, o candidato poderá requerer a reabertura de seu processo de revalidação, dentro do prazo estabelecido nos termos do subitem 1.3.2., com a retomada dos procedimentos de revalidação.

12.4 Na hipótese de persistirem dúvidas, a Comissão poderá determinar que o candidato seja submetido a novos exames, entrevistas e provas destinados à caracterização dessa equivalência.

12.5 Em qualquer caso, será exigido que o candidato tenha cumprido ou venha a cumprir os requisitos mínimos prescritos para os cursos brasileiros correspondentes.

13. EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
90	ESNEYDER RODRÍGUEZ	DEFERIDO
86	DENEURIS DE LOS ANGELES FRANCO PIÑERO	DEFERIDO

14. Em qualquer caso, será exigido que o candidato tenha cumprido ou venha a cumprir os requisitos mínimos prescritos para os cursos brasileiros correspondentes.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora